

MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355 CEP: 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



DECRETO Nº 121/2022

"PRORROGA DATA DE VENCIMENTO DO IPTU 2022"

O Prefeito do Município de Moema/MG, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogada a data de vencimento da parcela única e da 1ª parcela do IPTU do corrente exercício para o dia 30 de agosto de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Moema, Aos 04 de agosto de 2022.

ALAELSON ANTONIO

Assinado de forma digital por ALAELSON ANTONIO DE OLIVEIRA:65015002653 OLIVEIRA:65015002653 Dados: 2022.08.04 16:25:58

Alaelson Antônio de Oliveira Prefeito Municipal